

Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.

CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140

Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br



PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Membros da Comissão permanente de Licitações”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.666 de 21 de julho de 1993, em seu art. 51,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais para comporem a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Dispensa e inexigibilidade que se processarem no exercício de 2021:

- I – Eliane Aparecida Límiro Alves Pereira, inscrita no CPF sob o nº 938.104.826-68;
- II – Ariel Aparecido Ferreira, inscrito no CPF nº 056.111.886-80;
- III – Neide Aparecida Silva, inscrita no CPF nº 757.033.196-68;
- IV – Jean Henrique Cardoso Pires, inscrito no CPF nº 104.159.646-44;

Art. 2º - Os trabalhos da comissão Permanente de Licitações serão presididos pela servidora Neide Aparecida Silva e secretariados pelo servidor Ariel Aparecido Ferreira.

Art. 3º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de no mínimo 03(Três) membros da comissão.

Art. 4º - A ausência, o impedimento e a substituição serão objetos de registro nas atas das reuniões da Comissão, assim como os posicionamentos individualizados sobre as decisões administrativas e licitatórias, nos termos de inciso 3º, art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - Compete a referida Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, submetendo – as à homologação, revogação ou anulação do prefeito municipal, após análise e parecer do Departamento Jurídico Municipal.



Prefeitura Municipal de Tapiraí

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº 20.920.625/0001-89

Rua Vicente José Lucas, nº 287, centro, Tapiraí/MG.

CEP: 38.980-000 - 37.3423.1140

Email: tapiraí@tapiraí.mg.gov.br

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tapiraí/MG, 04 de janeiro de 2021.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE

Prefeito Municipal de Tapiraí/MG